

# Carneiro não vai convocar

28 JUN 1990

Jorge Cardoso

O presidente do Congresso Nacional, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), anunciou ontem que não irá convocar extraordinariamente o Poder Legislativo, durante o recesso de julho, independentemente das matérias que não forem votadas durante o funcionamento normal do Congresso. Um dos motivos para que ele tomasse essa decisão foi o de que seria necessário pagar ajuda de custo a 495 deputados e 75 senadores pela convocação extraordinária.

"Além disso, se encontro dificuldades para reunir número suficiente de parlamentares para realizar as sessões, será ainda mais difícil conseguir "quorum" durante o recesso, quando a campanha eleitoral estará em seu auge", explicou Nelson Carneiro.

O senador Nelson Carneiro disse ainda que a falta de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não obriga a convocação extraordinária o Congresso Nacio-



nal. O que está estabelecido na Constituição, segundo a sua explanação, é que a sessão legislativa não pode ser encerrada enquanto não se vota a LDO. Assim, ele prorrogaria os trabalhos do Poder Legislativo automaticamente. Caso isso ocorra, não poderá ser colocado nada além da Lei do Orçamento na pauta, porque os trabalhos do Congresso estarão todos voltados apenas para a votação desse assunto. Todas as demais matérias sofrerão deliberação apenas quando o Legislativo retornar do recesso.

Para garantir a votação da LDO, o senador Nelson Carneiro disse estar disposto a convocar sessão do Congresso para o dia 30 deste mês, no próximo sábado, para tentar evitar que a sessão legislativa se encerre sem a votação deste projeto.

Os regimentos internos da Câmara e do Senado Federal permitem que em ano eleitoral os parlamentares se beneficiem de um "recesso branco" dois meses antes da eleição. Como o pleito este ano será em outubro, os deputados e senadores poderão nem mesmo voltar a Brasília depois de julho.